

## **Orientações para elaboração e apresentação do Cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem**

### *Unidades Assistenciais Especiais (UAE)*

O cálculo de Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem deverá, obrigatoriamente, ser embasado na Resolução COFEN nº 543/2017, que *Atualiza e estabelece parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nos serviços/locais em que são realizadas atividades de enfermagem*. Essa norma está disponível na página: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017\\_51440.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html), podendo ser consultada por todos os profissionais.

A apresentação do cálculo do Dimensionamento de Pessoal deverá ser:

- **Disposta em papel timbrado;**
- **Conter a data da elaboração do cálculo (dia/mês/ano);**
- **Com assinatura e carimbo do Enfermeiro responsável pela sua elaboração;**
- **Ciência do representante da instituição.**

**Unidade assistencial especial (Sítio Funcional):** Para o serviço em que a referência não pode ser associada ao leito-dia, devendo ser considerado as variáveis: intervenção/atividade desenvolvida com demanda ou fluxo de atendimento, área operacional ou local da atividade e jornada diária de trabalho. Exemplos: Pronto Socorro, ambulatórios, Home Care...

O cálculo deverá conter:

- Identificação da Unidade;
- Horário de funcionamento da Unidade;
- Período de Trabalho (PT);
- Índice de segurança técnica (IST);
- Constante de Marinho (KM):  $\boxed{KM = PT \times (1 + IST) / CHS}$ ,
- Carga Horária Semanal (CHS) do profissional de enfermagem,
- Total de Sítios Funcionais (TSF) por categoria profissional, distribuídos no Espelho Semanal Padrão,

Área operacional	Categ.	2ª feira				3ª feira				4ª feira				5ª feira				6ª feira				Sábado				Domingo				Sub total	
		M	T	N	N	M	T	N	N	M	T	N	N	M	T	N	N	M	T	N	N	M	T	N	N	M	T	N	N	ENF	TE/AE
	ENF																														
	TE/AE																														
	ENF																														
	TE/AE																														
	ENF																														
	TE/AE																														
	ENF																														
	TE/AE																														
<b>TSF</b>																															

- Descrever a aplicação da fórmula do quadro de pessoal (QP) da UE, por categoria (Enf. e Tec./ Aux.):  $QP = TSF \times KM$
- Sugerimos que seja feita uma apresentação comparativa entre o número atual de profissionais da instituição e o quadro dimensionado de todas as unidades da instituição (conforme quadro abaixo).

**Quadro:** Comparativo entre quantitativo de profissionais existentes na instituição e resultado do cálculo de dimensionamento de pessoal de enfermagem.

UNIDADE/ SETOR	Quadro de pessoal existente na instituição		Quadro de pessoal dimensionado por área		Déficit de Profissionais	
	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.	Enf.	Téc./ Aux.

**Obs 1:** No caso de déficit de profissionais de enfermagem APRESENTAR as providências adotadas e o planejamento para regularização do Quadro de Pessoal contendo o número de profissionais e prazo para adequação.

**Obs 2:** O Cálculo deverá ser entregue e protocolado na sede do Coren-Goiás ou nas subseções.

**Obs 3:** Para maiores informações entrar em contato com o FISCAL DE PLANTÃO DO COREN-GOIÁS. Telefone: **32395300**

Ramal: **5326**

**Coren-Goiás**